Portaria nº 039/2015,

De 05 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAIR DA SILVA BRUNETO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 016/2006; e,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Clair da Silva Bruneto, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 02 de janeiro de 2015 e terminar em 31 de janeiro de 2015. As férias foram gozadas alguns meses antes de vencer por motivo de ser professora e neste período não têm aulas municipais. Sendo que o restante dos 15 dias serão gozadas em julho de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração do mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 12 de abril de 2014 a 11 de abril 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos em 02 de janeiro de 2015.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito